



Prefeitura Municipal de Indaiatuba A 19

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR.

CONTRATADA : DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR.
DATA : 12/04/22
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 02/2021
PROC. ADMINISTRATIVO : Nº 7144/22
ADITAMENTO : Nº 314/2021-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal da Cultura, **TANIA CASTANHO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG Nº 15.381.089-0 e do CPF nº 149.198.618-26, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR**, com sede na Rua Pedro de Toledo, nº 1269, Apto. 21, Centro, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13330-090, E-mail: daguiar99@hotmail.com, Fone: (19) 98339-7643/ 3394-3603, inscrita no CNPJ nº 34.626.632/0001-87, neste ato, representada por **DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.854.558-3 e do CPF nº 051.649.119-90, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7144/22, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao contrato de credenciamento para realização de oficinas técnicas de caráter sócio cultural na seguinte área: Taiko firmado em 31/05/21, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses.

1.2. O valor total do aditamento é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para fins de remuneração, o valor da hora/ atividade será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), como segue:

Habilitado (Primeira convocação de acordo com a demanda)	Área	Carga horária semanal	Valor Anual RS
Daniel Monte Lima da Costa Aguiar CNPJ nº 34.626.632/0001-87	Taiko	5 horas	R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificada pelo nº 01.06.01.13.3920003.2001.3.3.90.39.00 da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 12 de abril de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal



TANIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Daniel Monte Lima da Costa Aguiar
DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR
P/Empresa

Gestor:

José Eduardo Rodrigues



LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR
ADITAMENTO	:	Nº 314/2021-1 – Cham. Público nº 02/2021
OBJETO	:	Adita o contrato para ministrar oficinas técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba/SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: Taiko , onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 12 de abril de 2022.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE**:

Nome	:	TANIA CASTANHO FERREIRA
Cargo	:	Secretária Municipal de Cultura
CPF	:	Nº 149.198.618-26

Assinatura: **TANIA CASTANHO FERREIRA**

Pela **CONTRATADA**:

Nome	:	DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR
Cargo	:	Oficineiro
CPF	:	Nº 051.649.119-90

Assinatura: **DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR**

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	nº 149.919.458-79

Assinatura: **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Nome	:	REGINALDO PIRES DE MORAES
Cargo	:	Motorista
CPF	:	Nº 077.377.178-62

Assinatura: **REGINALDO PIRES DE MORAES**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	nº 149.919.458-79

Assinatura: **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES**

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR
CNPJ	:	Nº 34.626.632/0001-87
ADITAMENTO	:	Nº 314/2021-1 – Chamamento Público nº 02/21
DATA DA ASSINATURA	:	12/04/22
VIGÊNCIA	:	A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2022, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses.
OBJETO	:	Adita o contrato para ministrar oficinas técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba/SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: Taiko, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 7.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 12 de abril de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

CULTURA

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 313/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRISTINA CAPPELLAZZO MARINARO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 19.600,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 314/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 7.000,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 315/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DENIS RAMOS SOARES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 29.400,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 316/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ELISABETH ALQUINO DOS SANTOS FORINI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica acrescido ao objeto do referido contrato a quantia de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado e prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 29.750,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 317/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EXPERIMENTAL DANÇA E ARTE LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 28.000,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 318/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FABIO DE ALMEIDA PIMENTA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica acrescido ao objeto do referido contrato a quantia de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado e prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 21.000,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 319/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GEILSON DOS SANTOS BRITO., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº